Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 425/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, reconstrução do calçamento da extensão do canteiro central iniciando a partir do OBELISCO até o Supermercado Mix Mateus, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O calçamento de ruas, ou pavimentação, é justificado por diversos benefícios que melhoram a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento de uma região. Essas vantagens incluem a melhoria da mobilidade urbana, o acesso facilitado a serviços públicos, valorização imobiliária da área, a redução de problemas de saúde pública, o incentivo ao desenvolvimento econômico e a melhoria da trafegabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JULHO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador